

PORTARIA TRT GP Nº 251/2007

João Pessoa, 14 de março de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a limitação de gastos com diárias, prevista no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 11.439/2006, bem como a Exposição de Motivos TRT/GDG Nº 001/2007 - TRT - 03097/2007 e nos termos do art. 22 da Resolução Administrativa TRT nº 120/98,

R E S O L V E

I. Cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 316/2006;

II. Fixar os valores unitários das diárias, nos casos em que o deslocamento do magistrado ou servidor ocorrer fora ou no âmbito da Jurisdição deste Tribunal, em conformidade com os especificados no anexo único desta Portaria, a serem aplicados a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGOS	FORA DA JURISDIÇÃO	DENTRO DA JURISDIÇÃO
JUIZ PRESIDENTE	429,00	264,00
JUIZ DO TRIBUNAL	429,00	250,00
JUIZ DE VARA	386,00	237,00
JUIZ SUBSTITUTO	365,00	225,00
CJ - 04	300,00	184,00
CJ - 03	278,00	171,00
CJ - 02	257,00	158,00
CJ - 01	235,00	144,00
ANALISTA JUDICIÁRIO	214,00	132,00
FC 01 a FC 06	214,00	132,00
TÉCNICO JUDICIÁRIO	171,00	132,00

AUXILIAR JUDICIÁRIO	171,00	132,00
---------------------	--------	--------